CORUMBÁ - MS

RESOLUÇÃO Nº 742

de 21 de fevereiro de 2017

Altera a Redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, APROVOU E EU EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°..

Dá nova redação ao caput do artigo 106 do Regimento Interno, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 106.

As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com início às 17:00 horas e com o termino às 19:00 horas.

Art. 2°..

Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões em, 21 de fevereiro de 2017

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURANPresidente

Resolução Nº 742/2017 - 21 de fevereiro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em